



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Relatório Circunstanciado do Prefeito

Em atenção ao disposto no art. 2º, Inciso I, Alínea “a” da Resolução 962/2012 (TCE), serão enfocados alguns itens da gestão do Município de Forquethina, no exercício de 2017.

No tocante a receita municipal, tem-se que o valor estimado para o exercício, na ordem de R\$ 11.000.000,00, atingiu o valor de R\$ 11.988.822,53, obtendo-se um superávit de arrecadação de R\$ 988.822,53.

Quanto à despesa, com autorização inicial de R\$ 11.000.000,00, com a abertura de créditos adicionais, utilizando-se para tanto como fonte de recursos o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.521.003,45 (o superávit obtido em 2016 foi de R\$ 3.118.053,08); repasses de auxílios/convênios no valor de R\$ 65.888,34; por excesso de arrecadação no valor de R\$ 41.910,37; e por redução orçamentária no valor de R\$ 2.054.520,42. As dotações disponíveis passaram para R\$ 12.628.802,16, sendo que o valor empenhado no exercício atingiu o valor de R\$ 11.091.391,12.

Comparando-se o valor da receita arrecadada com a despesa empenhada, temos como resultado orçamentário do exercício, um superávit na ordem de R\$ 897.431,41.

Ao final do exercício verificou-se no Poder Executivo um Ativo Financeiro no valor de R\$ 4.889.357,45 em contrapartida com um Passivo Financeiro de R\$ 770.668,08. Estes valores levam a um Superávit Financeiro no montante de R\$ 4.118.689,37.

Cabe ressaltar que o Executivo Municipal deixou R\$ 267.074,12 em Restos a Pagar Processados e R\$ 244.276,58 como Restos a Pagar Não Processados no ano de 2017. Totalizando R\$ 511.350,70 de empenhos a pagar. O Saldo financeiro em Bancos em 31/12/2017 é de R\$ 4.865.386,92, resultando em disponibilidade financeira no valor de R\$ 4.354.036,22.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Quanto ao cumprimento dos gastos constitucionais:

Em Educação: o Município no exercício de 2017 aplicou R\$ 2.932.539,74 da receita prevista no art. 212 da CF na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, correspondente a 26,47%, cumprindo o dispositivo constitucional.

Em Saúde: o Município no exercício de 2017 aplicou R\$ 2.134.548,26 das receitas previstas no art. 7º da LC 141/2012 nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, correspondendo a 19,27%, atendendo ao percentual previsto em disposição legal.

Durante o exercício não ocorreram antecipações de receita de tributos e em nenhum momento assumiu-se obrigação a terceiros sem prévia autorização orçamentária. Também se cumpriu o estabelecido no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange a efetiva arrecadação dos impostos municipais, com ações concretas de ampla divulgação para a quitação dos tributos de 2017, e referente aos devedores inscritos no livro da dívida ativa de anos anteriores, tomando todas as medidas cabíveis quando do não pagamento.

Por fim, cumpriu-se o estabelecido na LRF no que compreende os gastos com pessoal, com um total de 37,65% sobre a Receita Corrente Líquida apurada ao final do exercício. Também foram publicados, no mural do centro administrativo municipal e em meio eletrônico, todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestralmente) e Relatório de Gestão Fiscal (semestralmente). Foram realizadas também audiências públicas quadrimestrais de avaliação das metas fiscais do exercício de 2017.

Forquethina, 24 de Janeiro de 2018.

Paulo José Grunewald
Prefeito Municipal